EDITAL N.º 82/2022

atribuições legais e,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de

junho de 2021,

RESOLVE

Convocar o(a) candidato (a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de ENFERMEIRO, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Împosto de Renda Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
- * tipo sanguineo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame

Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidatos do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4/141 Directoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não



se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 – Da Convocação.

ENFERMEIRO 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.		(TROVINIDATIO DE 01 VAGA)		
INS	CR.	NOME	RG	CLASS.
112	665	SANDRA DIAS SOBRINHO	3.489.710-7	21°
			J- J-105(/10-/	Z1"

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de Setembro de 2022.

Hermes Pimentel da Silva, Prefeito Municipal Alexandre Paker Ribeiro

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE NO 12 523	
UMUARAMA OR 1 09 20 20	
BIVIBAG REATES BEIGIALS	

•